



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Página 1

## **DECRETO N° 112/24 - DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024.

ANTONIO SIMONATO , Prefeito Municipal de Pauliceia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei n° 112/23 de 18/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

### **D E C R E T A:**

Art.1°. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 112, de 18 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Paulicéia, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretora Administrativa



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO N° 112/24 - DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

### **ANEXO**

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SAÚDE GERAL

Ficha: 123 10.301.0100.2076.0000 GESTÃO DE SAÚDE 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

#### **REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SAÚDE GERAL

Ficha: 125 10.301.0100.2076.0000 GESTÃO DE SAÚDE -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00